



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 3-9-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o protocolado sob nº 208/2011 do interessado, instruído com documentos, pleiteando a concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO que, consoante o protocolado de nº 503/2012, o INSS vem comunicar a concessão de Aposentadoria (benefício nº 1604643800) ao Servidor desta Casa ao final indicado, retroativo à data do pedido;

CONSIDERANDO estarem satisfeitos os requisitos que regem a matéria, consoante a documentação comprobatória apresentada, bem como todo o quanto já reconhecido e determinado através da Portaria nº 396, de 22/05/2012.

CONSIDERANDO finalmente que, Constitucionalmente, proventos de aposentadoria não podem ser cumulados com vencimentos de cargo efetivo.

RESOLVE:

1. Tendo em vista a concessão de Aposentadoria obtida junto RGPS –INSS- ao servidor José Benedito Rizzato, até então titular do cargo efetivo de Diretor da Secretaria, por ter completado junto a este Legislativo e, até a presente data, o tempo bruto de 43 anos e 03 meses e, líquido de 43 anos 0 meses e 16 dias de serviço público, extinguir seu vínculo com o cargo efetivo que ocupa a partir de 30 de Junho de 2012 e, por via de consequência, declarar, a partir da mesma data, vago o cargo efetivo de Diretor da Secretaria, fazendo jus, mediante periódica comprovação, à necessária complementação dos proventos pagos pelo INSS até o limite da remuneração integral percebida pelo respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a Aposentadoria, nos termos da Portaria nº 396.
2. Determinar, verificada a possibilidade do erário, sejam-lhe pagas as verbas salariais.

Campo Limpo Paulista, 27 de Junho de 2012.

A Mesa da Câmara,

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETT
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e doze.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria